



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2010
PARA HABILITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO CRONOGRAMA DAS PLENÁRIAS
SETORIAIS DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO
DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANOÁ**

A Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá - CBHRP, tendo por base legal a Lei 9.433, de 8 de janeiro de 1997, a Resolução nº 5, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e a Resolução nº 5, de 29 de junho de 2006, do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, convoca os interessados em participar do CBHRP, a se habilitarem ao processo eleitoral, conforme disposto neste Edital e na Deliberação nº 04/2010 do CBHRP.

1. Os prazos relativos ao processo de habilitação à eleição são os que seguem:

Inscrições e credenciamento de representantes:	1º/02/2010 a 19/02/2010
Publicação do resultado preliminar das inscrições e credenciamentos habilitados:	25/02/2010
Período de recursos quanto às inscrições e credenciamentos habilitados:	26/2/2010 e 01/03/2010
Publicação do resultado final homologado das inscrições e credenciamentos habilitados:	5/03/2010
Indicações de representantes do Poder Público:	11 e 12/03/2010
Realização das Plenárias dos segmentos dos Usuários e das Organizações Civas.	15/03/2010
Reunião para Posse dos membros eleitos e eleição da Diretoria.	17/03/2010
Divulgação da Diretoria eleita.	18/03/2010
Posse da Diretoria do CBHRP.	22/03/2010

2. As inscrições e subseqüentes atos serão realizados pelos interessados diretamente nos locais abaixo discriminados, dentro dos prazos estabelecidos neste Edital:

- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal ó Brasília Ambiental ó IBRAM, Superintendência de Estudos, Programas, Monitoramento e Educação Ambiental ó SUPEM, Setor Bancário Sul ó Quadra 2 ó Ed. Maria Ramos Parente ó Brasília ó DF, CEP 70.070-928.
- Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal ó ADASA, Superintendência de Recursos Hídricos ó SRH, Gerência de Regulamentação e



Projetos ó GRP, Setor Ferroviário ó Parque Ferroviário de Brasília ó Estação Rodoferroviária, Sobreloja, Ala Norte ó Brasília ó DF, CEP 70631-900.

- Escola Águas Claras de Educação Ambiental, Parque Águas Claras, Águas Claras ó DF.

3. A inscrição dos usuários para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação de requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: "Inscrição de Usuários e de Organizações Cívicas" anexo a este Edital.

Parágrafo único. A condição de usuário, pessoa física ou jurídica, poderá ser feita de uma das seguintes formas:

- a) apresentação da outorga de direito de uso de água, em vigor;
- b) apresentação de protocolo de requerimento de outorga de direito de uso junto à autoridade competente;
- c) comprovante de cadastro junto ao órgão competente;
- d) documento de concessão de uso de recursos hídricos nas bacias;
- e) em se tratando de usos não passíveis de outorga, declaração de entidade de classe legalmente habilitada ou do órgão público que regulamenta a atividade, comprovando a condição de usuário das bacias.

4. A inscrição das organizações civis de recursos hídricos e das entidades associativas para o processo eletivo será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme Modelo I: "Inscrição de Usuários e de Organizações Cívicas" anexo a este Edital;

II - cópia do contrato social da empresa, ou do ato de nomeação do responsável pela entidade, ou da ata da última eleição e posse da diretoria da entidade, quando couber;

III - comprovante de que o proponente tem atuação na área das bacias hidrográficas dos rios Descoberto, Corumbá, Paranoá, São Bartolomeu ou São Marcos, no território do Distrito Federal, conforme o disposto no parágrafo único deste item;

IV - cópia da ata de fundação, ou estatuto, ou regimento ou outro documento legal, atual e devidamente registrado em Cartório, comprovando data de registro.

Parágrafo único. A comprovação dos requisitos previstos no inciso III deste item será efetivada por meio de uma das seguintes formas:

I - ata de fundação, estatuto ou regimento, devidamente registrado em cartório, onde conste, expressamente, a natureza de sua atuação na área de recursos hídricos, de meio ambiente ou de interesses difusos;



II - relatório de desenvolvimento de atividades comprovadas relacionadas a questões ambientais, hídricas ou de interesses difusos;

III - declarações emitidas por três entidades que se enquadrem neste artigo.

5. Cada representante de usuários e organizações civis de recursos hídricos será credenciado para representar uma, e somente uma entidade inscrita e habilitada ao processo.

6. Os documentos necessários para a inscrição do candidato deverão ser entregues/encaminhados, nos locais indicados no item 2 deste edital, dentro de envelope lacrado, no qual conste o endereçamento, e obrigatoriamente, os dados constantes do quadro abaixo:

INSCRIÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DE INSTALAÇÃO DO CBHRP.
NOME DA INSTITUIÇÃO/USUÁRIO:
ENDEREÇO:
SEGMENTO (Usuário ou Organização Civil):

7. O envio de inscrições via correio será permitido, exclusivamente com aviso de recebimento ó AR ou SEDEX, postados para um dos endereços especificados no item 2 deste edital, até o último dia do período de inscrições, e constando no envelope, obrigatoriamente, os dados do quadro acima. Caso a documentação esteja incompleta ou não atenda as condições estabelecidas neste Edital e na Deliberação nº 02/2010, as inscrições não serão efetivadas.

8. Os recursos referentes às habilitações ao processo eleitoral deverão ser interpostos mediante formulário Modelo II: òRecurso e Impugnação das Habilitações ao Processo Eleitoralö anexo a este Edital, e entregues nos endereços relacionados nos itens 2 e 7 acima.

9. As informações reguladoras deste processo encontram-se na Deliberação nº 02/2010, à disposição dos interessados nos locais de inscrição e nas seguintes páginas eletrônicas:

- CBHRP (www.cbhparanoa.df.gov.br)
- Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal ó ADASA (www.adasa.df.gov.br)
- Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal ó Brasília Ambiental ó IBRAM (www.ibram.df.gov.br)

10. O local da realização das Plenárias será divulgado juntamente com a relação dos habilitados, na data prevista no item 1 deste Edital, nas páginas eletrônicas acima identificadas.



11. Este Edital complementa-se com o disposto no Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá e nas Deliberações nº 02/2010, 03/2010 e 04/2010 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá disponíveis na página eletrônica do CBHRP (www.cbhparanoa.df.gov.br).

Brasília, 28 de janeiro de 2010.

Gustavo Souto Maior
Presidente Interino do CBHRP

Paulo César Montenegro de Ávila e Silva
Secretário Interino do CBHRP



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANOÁ - CBHRP

MODELO I

INSCRIÇÃO DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES CIVIS (inclusive entidades associativas)

1. Nome da Entidade

2. Protocolo Número

3. Segmento/Categoria ao qual pretende se habilitar

a. Usuários

- Usuário Doméstico - Abastecimento urbano e efluentes urbanos e entidades de defesa do consumidor
 Usuário Industrial e Comercial Vazão Outorgada em m³/hora
 Usuário Agrícola

b. Organizações Civas/Sociedade Civil

- Universidades (Públicas e Privadas)
 Instituições de Pesquisas
 Associações Especializadas em Recursos Hídricos
 Entidades Classistas
 Sindicatos de Trabalhadores na Área de Recursos Hídricos
 Entidades Ambientalistas
 Associações Comunitárias

4. Região de Atuação

- Toda a Área do CBHRP Sub-Área
(1)Rio Descoberto
(2)Rio Corumbá
(3)Rio São Bartolomeu
(4)Rio São Marcos
(5)Rio Paranoá

5. Endereço para Contato / Correspondência

Endereço	<input type="text"/>			RA	<input type="text"/>
CEP	<input type="text"/>	UF	<input type="text"/>	CNPJ	<input type="text"/>
Fone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>	e-mail	<input type="text"/>

6. Registro em Cartório ou Junta Comercial

Cartório Data Cidade/UF

7. Representante Legal

Endereço	<input type="text"/>			RA	<input type="text"/>
CEP	<input type="text"/>	UF	<input type="text"/>	CPF	<input type="text"/>
Fone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>	e-mail	<input type="text"/>

8. Representante no Comitê

Endereço	<input type="text"/>			RA	<input type="text"/>
CEP	<input type="text"/>	UF	<input type="text"/>	CPF	<input type="text"/>
Fone	<input type="text"/>	Fax	<input type="text"/>	e-mail	<input type="text"/>

Declaração

Declaro ter ciência e estar de acordo com as Normas, Procedimentos e Critérios estabelecidos para o processo eleitoral do CBHRP constantes nas Deliberações nº 02/2010, 03/2010 e 04/2010 do CBHRP.

Nome legível - representante legal

Assinatura

Nome legível - representante no Comitê

Assinatura

Protocolo

1. Nome da Entidade

Número

Data

Local

Inscrito por

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANOÁ - CBHRP
MODELO II
RECURSO E IMPUGNAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE HABILITAÇÃO AO
PROCESSO ELEITORAL

1. Nome da Entidade

2. Protocolo Número

3. Recurso ou Impugnação

4. Parecer da Comissão de Acompanhamento do Processo Eleitoral (não preencher)

Nome representante legal

Assinatura

Local

Data

Comissão de Acompanhamento do Processo
Eleitoral

Assinatura

Local

Data

Protocolo

1. Nome da Entidade

Número

Data

Local

Inscrito por